



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 118/2019

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **LIGIA VOGEL COLEN BRAZ**, CPF: 459.263.876-04 na qualidade de cônjuge, do ex-segurado **ROBERTO BRAZ**, CPF: 335.291.326-91, matrícula 4120, aposentado no cargo de **Operador de Máquina Pesada**, Nível IV, Grau/Padrão "Q", falecido em **16/09/2019**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40, §7º, inciso I, da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03, correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, com reajuste pela paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **16/09/2019**.

Teófilo Otoni (MG), 01 de Outubro de 2019.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

